

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2008-20670/INV

Juízo : 4 Vara-Cível da Comarca de CAJAZEIRAS/PB

Processo nº : 1320080024378

Autor(es) : GLEIDSON CAMPOS DA SILVA

Réu(s) : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A

Vítima(s) : GLEIDSON CAMPOS DA SILVA

Nº Sinistro : 2012/014096/01

Valor Total : R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

Recebi da MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, o(s) cheque(s) de n.º , 515444, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) GLEIDSON CAMPOS DA SILVA portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 3126287, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 069.984.724-98 e a Ré sendo MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) GLEIDSON CAMPOS DA SILVA, através de seu advogado, Dr.º. JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 6 de Fevereiro de 2012

ADVOGADO

João de Deus Quirino Filho

JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO
OAB/PB 10.520
OAB/10520 - PB